



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.284/2023**

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **FERNANDA ESCALFI TIBAES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 2.368 de 07 de julho de 2022 à servidora **FERNANDA ESCALFI TIBAES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.323.084-5-SSP-PR e inscrita no CPF n. 095.933.919-16, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 14706/2023, retornando a sua atividade de origem, a partir de 13 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de novembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / novembro / 20 23  
DE N.º 12874  
UMUARAMA 14 / 11 / 20 23  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS